LEI Nº 1.207/2013

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2014, sem prejuízo das normas financeiras ditadas pela Legislação Federal.

Art. 2. º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, e à descentralização.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, atenção aos princípios de prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental e equilíbrio orçamentário.

Art. 5.º - A manutenção de atividades, bem como, a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES FISCAIS

Art. 6. º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 7. º - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços e os índices vigentes em agosto de 2013.

§ 1. º - A estimativa da receita atenderá ao disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e demais legislação sobre a matéria.

§ 2.º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município;

§ 3.º - Os programas ou projetos custeados com recursos provenientes de operações de créditos ou de transferências voluntárias constantes do Orçamento, somente serão contemplados quando da efetiva realização dos contratos ou convênios.

Art. 8.º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando, para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como,

aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária;

IV. Transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, sem autorização legislativa;

Art. 9º - As emendas apresentadas à Proposta Orçamentária somente podem ser aprovadas quando:

I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
II. Indiquem os recursos necessários, em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
III. Sejam apresentadas na forma e no nível estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária;
IV. Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 10 – As quantidades fixadas nas metas contidas no Anexo II poderão ser flexibilizadas na proporção de 20% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2014 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 12 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluídos neste último os Fundos Municipais.

Art. 13 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, bem como, retirados outros constantes do referido anexo.

Art. 14 – A concessão de subvenções ou contribuições obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº. 1.128, de 05 de abril de 2012.

Art. 15 – O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual, visando a manutenção da Junta Militar, Incra, Detran, Expedição de Carteiras de Trabalho e outros decorrentes de convênios assinados com os respectivos órgãos.

Art. 16 – O Município poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 17 – Os precatórios do Município serão previstos na Lei Orçamentária de conformidade com o disposto no Decreto Municipal n º. 52, de 05 de março de 2010.

Art. 18 – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência.

Art. 19 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino observarão o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424/96, para as ações e serviços públicos da saúde, o fixado na Emenda Constitucional n.º. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 20 – Será considerado para efeito do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II. Entende-se como despesa irrelevante, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 21 - As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual estipulado no art. 72 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 22 – O Legislativo Municipal enviará até 31 de agosto de 2013, para inclusão no Orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº. 25.

Art. 23 – Será destinado o equivalente a 1% (um por cento) do valor da receita corrente prevista para Reserva de Contingência, a ser utilizada no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Art. 24 - A realização de concurso público para admissão de pessoal efetivo, teste seletivo para os de natureza temporária e a atualização dos vencimentos e vantagens, exceto nos índices definidos para o salário mínimo, ficarão condicionados à existência de recursos financeiros, à expressa autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites estipulados no art. 20, da Lei Complementar n.º. 101/2000.

CAPÍTULO V
DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25 – O Anexo III - Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

I – Metas Anuais;
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A Lei Orçamentária:

I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2013;
II - Conterá previsão da correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do INPC/IBGE, ou outro índice adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 10% (dez por cento) no período, dando ciência à Câmara Municipal.

Art. 27 – Até trinta dias após a publicação do Orçamento, os Poderes estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28 – Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não atingir a previsão de arrecadação, o Executivo promoverá, por decreto, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I – redução, na mesma proporção do previsto com a expectativa de receita nas despesas de custeio e transferências, excetuando-se: as de pessoal e encargos, serviços da dívida, saúde, educação, decorrentes de convênios, acordos e ajustes e obras em andamento;

II – vedação de empenhos que se destinem a: início de obras e instalações, inclusive obras de conservação e adaptação de bens imóveis; aquisição de bens imóveis, por compra ou desapropriação; aquisição de equipamentos e material permanente, exceto o necessário à manutenção e funcionamento das atividades em execução; abrir créditos especiais, ressalvados aqueles correspondentes a obrigações assumidas junto ao Estado ou à União.

§ 1.º – As transferências financeiras à Câmara Municipal serão limitadas na mesma proporção e condições previstas no Inciso I deste Artigo.

§ 2.º - No caso de restabelecimento da receita à previsão de arrecadação, a execução orçamentária retornará ao normal.

Art. 29 – Somente serão concedidos ou ampliados incentivos ou benefícios de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 20 de maio de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.207, de 20 de maio de 2013

ANEXO I
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 Câmara Municipal

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 Gabinete do Prefeito
02.002 Chefia de Gabinete
02.003 Assessoria Jurídica
02.004 Unidade de Controle Interno
02.005 Ouvidoria Municipal
02.006 Administração de Distritos e Povoados
02.007 Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra 05.004
02.008 Assistência ao Consumidor
02.009 FUNREBOM

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
03.001 Gabinete do Secretário Municipal de Gestão
03.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Gestão
03.003 Divisão de Almoxarifado e Distribuição
03.004 Divisão de Expediente e Comunicação
03.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Patrimônio e Segurança
03.006 Gabinete do Diretor do Departamento de Recursos Humanos
03.007 Divisão de Recursos Humanos
03.008 Divisão de Pessoal
03.009 Gabinete do Diretor do Departamento de Informática

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001 Gabinete do Secretário de Fazenda
04.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças
04.003 Divisão de Tesouraria
04.004 Gabinete do Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributação
04.005 Divisão de Fiscalização Tributária
04.006 Divisão de Cadastro
04.007 Divisão de Incra
04.008 Gabinete do Diretor do Departamento de Contabilidade e Informações Municipais
04.009 Divisão de Contabilidade
04.010 Gabinete do Diretor do Departamento de Compras e Licitações
04.011 Divisão de Compras
04.012 Divisão de Licitação

05 PROCURADORIA MUNICIPAL

Lei nº. 1.207, de 20 de maio de 2013

ANEXO I

05.001 Gabinete do Procurador Municipal

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
06.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Saúde
06.003 Fundo Municipal de Saúde
a) Centro Social Urbano
b) Setor de Odontologia
c) CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
d) ESF – Estratégia Saúde da Família
e) Setor de Laboratório
f) UBS - Unidades Básicas de Saúde
g) PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde
h) Setor de Farmácia
i) Saúde do Trabalhador
j) Assistência à Saúde da Mulher
l) Saúde da Criança e do Adolescente
m) Saúde do Idoso
n) Saúde do Portador de Necessidades Especiais
o) Gabinete do Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
p) Controle de Doenças Transmissíveis
q) Vigilância Sanitária

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social
07.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Assistência Social
07.003 Gabinete do Diretor do Departamento de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente e Juventude
07.004 Fundo Municipal de Assistência Social
07.005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
08.001 Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação
08.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Educação
08.003 Setor de Merenda Escolar
08.004 Setor de Ensino Fundamental
08.005 Setor de Educação Infantil
08.006 Setor de Transporte Escolar
08.007 Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura
08.008 Setor de Bibliotecas Públicas Municipais
08.009 Gabinete do Diretor do Departamento de Esporte e Recreação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Lei nº. 1.207, de 20 de maio de 2013

ANEXO I

09.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Agricultura
09.003 Setor de Hortifrutigranjeiros
09.004 Setor de Serviços Agrários
09.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Meio Ambiente
a) Aterro Sanitário

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

10.001 Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas
10.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Planejamento
10.003 Gabinete do Diretor do Departamento de Projetos e Convênios
10.004 Gabinete do Diretor do Departamento de Engenharia
10.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
10.006 Gabinete do Diretor do Departamento de Trânsito
10.007 Gabinete do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
10.008 Cemitérios Municipais
10.009 Terminal Rodoviário
10.010 Praças, Parques e Jardins
10.011 Limpeza Pública
10.012 Frota Municipal
10.013 Obras e Serviços Urbanos
10.014 Gabinete do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rurais

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.001 Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
11.002 Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis
11.003 Gabinete do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
11.004 Gabinete do Diretor do Departamento de Turismo
11.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Ensino Profissionalizante

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
1-Legislativo Municipal	
0.060.000-Juros e Amortização da Divida Publica	
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01-Camara Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.331.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	287.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	272.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	484.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
01.301.001.2.337 Câmara Mirim	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
21-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.051.000-Sentenças Judiciais	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01-Gabinete Secretario Municipal de Fazenda	
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	825.000,00
1 [illegible]000-Construção de Barracão de Festas Associação dos Servidores Publicos de SAP	
[illegible]EC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00
2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.01-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	264.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	66.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.003.000-Chefia de Gabinete	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.02-Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	104.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	24.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.004.000-Assessoria Juridica	
[illegible]OVERNO MUNICIPAL	
02.03-Assessoria Juridica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	304.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	68.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	48.000,00
2.006.000-Ouvidoria Municipal	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.05-Ouvidoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1.000,00
2.007.000-Distrito de Monte Real	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.06-Administração de Distritos e Povoados	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	19.000,00
2.009.000-Procon	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.08-Assistência ao Consumidor	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	14.000,00

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.013.000-Gabinete do Secretario de Gestão	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.01-Gabinete Secretario Municipal de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	58.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	48.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	346.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
2.052.000-Divisão de Expediente e Comunicação	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.04-Divisão de Expediente e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	325.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	570.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	84.700,00
000-Divisão de Licitação	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.12-Divisão de Licitação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	161.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	36.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	67.100,00
2.055.000-Divisão de Patrimônio e Segurança	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.05-Departamento de Patrimonio e Segurança	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	6.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2.198,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.420,00
2.057.000-Departamento de Recursos Humanos	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.06-Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	245.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	55.000,00
2.058.000-Divisão de Recursos Humanos	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.07-Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.01.00.00.00-APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.320.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	536.800,00
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	355.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	29.700,00
2.063.000-Diretor de Contabilidade	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.08-Departamento de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	8.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.064.000-Divisão de Contabilidade	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.09-Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	383.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	84.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	48.400,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
2.155.000-Distrito de Conselheiro Zacarias	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.06-Administração de Distritos e Povoados	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	9.900,00
2.156.000-Povoado da Platina	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.06-Administração de Distritos e Povoados	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	22.000,00
2.218.000-Departamento de Gestão	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.02-Departamento de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	225.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	51.700,00
2.219.000-Divisão de Almoxarifado e Distribuição	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.03-Divisão de Almoxarifado e Distribuição	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
2.220.000-Divisão de Informatica	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.09-Departamento de Informática	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.598,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.221.000-Divisão de Pessoal	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
03.08-Divisão de Pessoal	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	3.300,00
2.222.000-Departamento de Compras e Licitações	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.10-Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	8.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1.100,00
2.223.000-Divisão de Compras	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.11-Divisão de Compras	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	25.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	14.300,00
2.224.000-Procuradoria Municipal	
05-PROCURADORIA MUNICIPAL	
05.01-Procuradoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
30-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2.059.000-Gabinete do Secretario da Fazenda	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
04.01-Gabinete Secretario Municipal de Fazenda	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	63.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	182.324,58
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.062.000-Divisão de Tesouraria	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.03-Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	157.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	8.800,00
2.066.000-Departamento de Fiscalização e Tributação	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.04-Departamento Fiscalização e Tributação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	56.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
2.067.000-Divisao de Fiscalização Tributaria	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.05-Divisão de Fiscalização Tributaria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	205.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	47.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	24.200,00
2.068.000-Divisao de Cadastro	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.06-Divisão de Cadastro	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	117.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	26.400,00
2.069.000-Divisão do INCRA	
ECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.07-Divisão do Incra	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	47.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	20.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
32-CONTROLE INTERNO	
2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.04-Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	8.800,00
2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.04-Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	183.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
33-DIVIDA INTERNA	
0.060.000-Juros e Amortização da Divida Publica	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01-Gabinete Secretario Municipal de Fazenda	

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	665.500,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.860.000,00
80-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
2.207.000-Projeto de Cafeicultura	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.02-Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	28.600,00
2.230.000-Projeto Fruticultura	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.02-Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1.100,00
84-PASEP	
0.234.000-Contribuição p/com o PASEP	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01-Gabinete Secretario Municipal de Fazenda	
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550.000,00
88-DESENVOLVIMENTO ANIMAL	
[illegible]000-Projeto Bovinocultura de Leite	
[illegible]ECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.02-Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
89-DESENVOLVIMENTO DA PESCA	
2.282.000-Projeto Piscicultura	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.02-Departamento de Agricultura	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	16.500,00
103-PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	
2.152.000-Diretor de Agricultura	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.02-Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	8.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	17.600,00
2.278.000-Apoio à Agricultura Familiar	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.02-Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
111-EXTENSÃO RURAL	
2.135.000-Gabinete do Secretario de Agricultura	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.01-Gabinete Secr. Mun. de Agricultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	71.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	14.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.850,00
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.04-Setor de Serviços Agrários	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1.100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.207.000-Projeto de Cafeicultura	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.02-Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	55.000,00
2.209.000-Revitalização da Escola Agricola	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.03-Setor de Hortifrutigranjeiros	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
166-OPERAÇÕES TERRESTRES	
2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.07-Junta de Serviço Militar - TG. 05.004	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	69.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	48.400,00
178-DEFESA CONTRA SINISTRO	
2.010.000-Funrebom	
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.09-Funrebom	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	72.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00
185-CRECHES	
2.115.000-CEMEIs - Centro Municipal de Educação Infantil	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.05-Setor de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	144.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	34.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	72.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	278.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
1 INO REGULAR	
2.112.000-Gabinete do Secretario Mun. Educ.,Cult., Esp. e Recreação	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.01-Gabinete Secretario Municipal Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	369.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	119.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	84.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	157.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.113.000-Diretor de Educação	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.02-Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
2.114.000-Merenda Escolar	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.03-Setor de Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	17.600,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.122.000-Ensino Fundamental	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.04-Setor de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.814.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	626.490,88
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	330.000,00
2.125.000-Programa Dinheiro Direto na Escola	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.04-Setor de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.730,24
2.126.000-Educação Especial	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.04-Setor de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	14.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.129.000-Ensino Fundamental	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.04-Setor de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	2.036.609,12
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	110.000,00
2.188.000-Subvenções Sociais - Programa Dislexia	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.01-Gabinete Secretario Municipal Educação	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.568,00
189-ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
2.131.000-Diretor de Ensino Profissionalizante	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.05-Diretor do Depto. Ens.Profissionalizante	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
2.201.000-POP - Programa de Oportunidade	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.05-Diretor do Depto. Ens.Profissionalizante	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.202.000-Consturando Sonhos	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.05-Diretor do Depto. Ens.Profissionalizante	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.203.000-Cursinho Popular	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.05-Diretor do Depto. Ens.Profissionalizante	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.204.000-Programa de Inclusão Digital	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.05-Diretor do Depto. Ens.Profissionalizante	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
224-DESPORTO AMADOR	
1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
08.09-Departamento de Esporte e Recreação	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
2.134.000-Diretor de Esportes e Recreação	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.09-Departamento de Esporte e Recreação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	94.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	72.600,00
239-TRANSPORTE ESCOLAR	
2.128.000-Transporte Escolar	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.06-Setor de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	56.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.815.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
247-DIFUSÃO CULTURAL	
2.132.000-Diretor de Cultura	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.07-Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	53.900,00
2.133.000-Biblioteca Municipal	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.08-Setor de Biblioteca Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	24.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	8.800,00
316-HABITAÇÕES URBANAS	
000-Habitação de Interesse Social	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	59.125,00
323-PLANEJAMENTO URBANO	
2.014.000-Gabinete do Secretario Mun. de Plan. e Desenvolvimento	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.01-Gabinete Secretario Municipal de Obras	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	64.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	84.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.600,00
2.015.000-Diretor de Planejamento	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.02-Departamento de Planejamento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	161.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	42.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	17.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	17.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.017.000-Diretor de Engenharia	

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.04-Departamento de Engenharia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
2.018.000-Diretor de Departamento de Arq. e Urbanismo	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.05-Departamento de Arquitetura e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	157.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
2.019.000-Diretor de Obras e Serviços Urbanos	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.07-Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	11.000,00
2.022.000-Frota Municipal	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.12-Frota Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	166.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	37.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	847.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	242.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00
2.031.000-Obras e Serviços Urbanos	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.344.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	305.800,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1.710.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
2.228.000-Departamento de Projetos e Convênios	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.03-Departamento de Projetos e Convenios	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
2.229.000-Diretor Departamento de Trânsito	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.06-Departamento de Trânsito	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.169,38
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
325-LIMPEZA PUBLICA	
2.020.000-Limpeza Publica	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.11-Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	423.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	211.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	605.000,00

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
326-SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
2.028.000-Cemiterios Municipais	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.08-Cemitérios Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	151.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	35.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	14.300,00
327-ENERGIA ELETRICA	
1.033.000-Rede de Energia Eletrica	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
328-PARQUES E JARDINS	
2.024.000-Praças, Parques e Jardins	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.10-Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	84.700,00
346-PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
2.143.000-Gabinete do Secretario Mun. Ind., Comercio e Turismo	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.01-Gabinete Secr. Mun.Ind., Com. e Turismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	64.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	29.700,00
2.145.000-Diretor de Industria e Comercio	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.03-Diretor do Depto.de Industria e Comercio	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	2.200,00
355-PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO	
2.144.000-Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
.02-Parque de Exp. Dr. Alicio Dias dos Reis	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	110.000,00
363-PROMOÇÃO DO TURISMO	
2.148.000-Diretor de Turismo	
11-SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO	
11.04-Diretor do Depto. de Turismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
427-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
2.150.000-Alimentação e Nutrição	
08-SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREAÇAO	
08.03-Setor de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	563.029,91
428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
2.070.000-Gabinete do Secretario Municipal de Saude	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01-Gabinete Secretario Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	64.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	36.300,00
2.071.000-Centro Social Urbano	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.608.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	407.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	726.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	24.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	605.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00
2.072.000-Setor de Odontologica	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	555.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	125.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	154.816,42
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.575,00
2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	165.000,00
2.074.000-CAPS - Centro de Atendimento Psico-Social	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	135.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	15.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	19.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.075.000-PSF - Programa Saude da Familia	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.056.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	330.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.575,00
2.082.000-Setor de Laboratório	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	94.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
2.086.000-Unidades Basicas de Saude	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	781.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	177.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	14.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	36.300,00
2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	220.000,00

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	52.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	8.800,00
2.092.000-Setor de Farmácia	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	147.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	33.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	605.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.3.71.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	145.200,00
2.094.000-Subenções Sociais	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.212.043,93
2.[illegible].000-Departamento de Saúde	
[illegible]ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02-Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	2.200,00
2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.3.71.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	188.320,00
2.306.000-Assistencia a Saúde da Mulher	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	275.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	132.000,00
2.311.000-Pronto Socorro Municipal	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
[illegible]03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	330.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	462.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	880.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.198,90
429-CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	
2.095.000-Gabinete do Diretor Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	353.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	92.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
430-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
2.096.000-Vigilancia Sanitaria	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03-Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
447-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
1.034.000-Abastecimento de Agua	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
448-SANEAMENTO EM GERAL	
1.035.000-Galerias e Aguas Pluviais	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
449-SISTEMA DE ESGOTO	
1.037.000-Esgoto Sanitario	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
460-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
2.025.000-Parque Ecologico	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.05-Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	49.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	24.200,00
300-Diretor de Meio -Ambiente	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.05-Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	249.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	56.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	60.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00
2.231.000-Aterro Sanitario	
09-SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
09.05-Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	60.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
483-ASSISTÊNCIA AO MENOR	
2.233.000-Projeto Amanhã	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.03-Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.adol e Juv	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	4.400,00
6.232.000-Departamento de Garantia dos Direitos Socio Assistencial à Criança, Adolescente e Juventude	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03-Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.adol e Juv	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05-Fundo Mun.Direitos Criança Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	532.673,02
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1.100,00
6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03-Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.adol e Juv	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	128.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	29.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	17.600,00

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
6.297.000-Programa Pro Jovem Adolescente	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03-Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.adol e Juv	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.737,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	20.000,00
6.298.000-Proteção Social Basica a Infancia	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03-Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.adol e Juv	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.058,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1.100,00
486-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2.097.000-Gabinete do Secretario de Assistencia Social	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01-Gabinete Sec. Mun. Assistêcia Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	403.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	89.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	108.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.098.000-Departamento de Assistência Social	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
2.294.000-Creas	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	2.200,00
487-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.109.000-Programa de Assistencia Comunitaria	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	121.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	24.200,00
2.110.000-Subvenções Sociais	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	381.230,72
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	12.100,00
2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Familia	
07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	70.638,25
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
532-TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
2.030.000-Terminal Rodoviario	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.09-Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.900,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR
Projeto de Lei nº. 07/2013
ANEXO II - Programas e Ações

Programa / Ação / Órgão / Unidade / Natureza da Despesa	Valor
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	53.900,00
534-ESTRADAS VICINAIS	
1.047.000-Estradas Vicinais	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.14-Departamento de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1.048.000-Pontes Rurais	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.14-Departamento de Obras e Serviços Rurais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
2.045.000-Diretor de Obras e Serviços Rurais	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.14-Departamento de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	3.300,00
2.046.000-Obras e Serviços Rurais	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.14-Departamento de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	91.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	46.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	25.856,98
575-VIAS URBANAS	
1.040.000-Pavimentação de Vias Urbanas com Bloquetes	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
1.041.000-Recape e Conservação da Malha Viaria	
10-SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas	
EC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PÚBLICAS	
10.13-Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.999.000-Reserva de Contingência	
90-RESERVA DE CONTINGENCIA	
90.99-Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	658.188,07
TOTAL DA LDO	**75.647.227,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.207/13, de 20 de maio de 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	75.647.227,60	43.533.140,11	37,5045	82.859.829,03	45.413.158,90	41,0803	90.731.512,79	49.727.409,00	44,9830
Receitas Primárias (I)	75.236.596,09	43.296.831,65	37,3009	82.430.719,10	45.177.975,73	40,8676	90.261.637,41	49.469.883,43	44,7500
Despesa Total	75.647.227,60	39.487.771,23	35,4550	82.859.829,03	41.123.387,40	37,0504	90.731.512,79	45.030.109,20	40,5702
Despesas Primárias (II)	68.617.618,91	39.487.771,23	34,0193	71.459.817,48	41.123.387,40	35,4284	78.248.500,14	45.030.109,20	38,7941
Resultado Primário (I – II)	6.618.977,18	3.809.060,43	3,2816	10.970.901,62	6.012.844,88	5,4392	12.013.137,27	6.584.065,14	5,9559
Resultado Nominal	1.785.612,40	1.027.576,52	0,5095	2.378.832,52	1.368.960,27	0,6787	2.604.821,60	1.499.011,50	0,7432
Dívida Pública Consolidada	21.625.750,14	12.445.093,37	6,1700	24.004.582,66	13.156.241,56	6,5226	26.285.018,01	14.406.084,51	7,1422
Dívida Consolidada Líquida	21.625.750,14	12.675.558,06	10,7216	24.004.582,66	13.156.241,56	11,9010	26.285.018,01	14.406.084,51	13,0316

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

Dispensado, tendo em vista o inciso III, do art. 63, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

DEMONSTRATIVO III - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art.4º, §2º, inciso II

Dispensado, tendo em vista o inciso III, do art. 63, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	57.106.521,98	100,00	52.152.074,87	100,00	21.509.151,11	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**57.106.521,98**	**100,00**	**52.152.074,87**	**100,00**	**21.509.151,11**	**100,00**

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.960,00	0,00	13.885,00
Alienação de Bens Móveis	30.960,00	0,00	13.885,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	**30.960,00**	**0,00**	**13.885,00**

DESPESAS LIQUIDADAS	2012	2011	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO (III)	**44.845,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.207/13, de 20 de maio de 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

Dispensado visto o Município não possuir RPPS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Para o Exercício Financeiro de 2013, o Município prevê a concessão, à título de Renúncia de Receita, aqueles provenientes de incentivo ou benefício de natureza tributária, a título de incentivo à industrialização.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU	Pequenos Valores Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista - Isenções Leis nºs. 891/2009 e 009/1991 - Incentivos Fiscais	Pessoas Físicas e Jurídicas	492.207,59	571.107,56	625.362,78	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
I.S.S.			135.982,33	151.748,60	166.164,72	
TAXAS			73.866,44	25.633,43	28.068,61	
Outras Receitas			153.788,04	153.788,04	168.397,90	
TOTAL			**855.844,40**	**902.277,63**	**987.994,00**	

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA - o aumento permanente da receita corresponde à atualização da Planta Genérica de Valores, que regula os valores do IPTU, pela variação do IGP-DI, bem como dos novos cadastros efetuados anualmente.

AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - será atualizada pela variação do IGP-DI, em linha geral. Outros aumentos previstos, decorrem da expansão natural das obrigações do poder público, no que tange a serviços essenciais como saúde, educação, assistência, etc.

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA - para suprir o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, será procedida a redução de despesas com investimentos, serviços de horas-extras, diminuição de custos com serviços terceirizados